



CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Praça Sagrado Coração, 115 - centro - Felício dos Santos - CEP:39130-000
CNPJ: 02.522.253/0001-50 - Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO Nº 014024

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS - MG, por meio de seu **Agente de Contratação**, designada pela **Portaria nº 04/2024**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Gás de Cozinha, Água Mineral, Produtos de Limpeza e afins, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Felício dos Santos, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência, conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo disposto no presente Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame.

DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/10/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: até 10h30min. do dia 17/10/2024.

LOCAL: HÍBRIDO

- Eletronicamente: camarafs2@yahoo.com.br

- Por meio físico, na sede da Câmara Municipal de Felício dos Santos - MG, em dias úteis e em horário de expediente.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2024 - HORÁRIO: 13h00min.

I - OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Gás de Cozinha, Água Mineral, Produtos de Limpeza e afins, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Felício dos Santos, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. Modalidade:

2.1.1. Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II do art. 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

2.2. Tipo: Menor Preço

2.3. Critério de Julgamento

2.3.1. Menor Preço por Item.

2.3.2. As propostas apresentadas deverão atender as especificações mínimas contidas neste edital e será classificada e declarada vencedora a licitante que ofertar o menor valor por Item.

2.3.3. O não atendimento dos requisitos para participação ensejará a desclassificação da proposta e o impedimento automático da participação na disputa.

2.3.4. Participação e Recebimento das Propostas;



CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Praça Sagrado Coração, 115 - centro - Felício dos Santos - CEP:38180-000
CNPJ: 02.522.253/0001-50 - Estado de Minas Gerais

2.3.5. Poderão participar desta Dispensa de Licitação quaisquer empresa que:

- a) Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa, e que cumpram com todas as exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos;
- b) Atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste instrumento;
- c) Comproven possuir os documentos de habilitação exigidos neste instrumento;

2.3.6. Não poderão concorrer neste Processo:

- a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que sejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

2.3.7. A participação dos interessados dar-se-á pelo encaminhamento da proposta, por meio físico, na sede da Câmara Municipal de Felício dos Santos - MG, em dias úteis e em horário de expediente ou eletrônico através do e-mail camarafs2@yahoo.com.br, não sendo aceitas quaisquer propostas por forma diversa.

2.3.8. Os valores deverão estar expressos em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado.

2.3.9. A participação no certame implicará na validade da proposta pelo prazo de 60 dias, a contar da data marcada para a abertura das propostas.

III - DA HABILITAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta Dispensa os interessados no objeto desta licitação que comprovarem possuir os seguintes documentos:

PESSOA JURÍDICA:

3.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), comprovando que o ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto licitado;
- b) Certificado de Condição de Micro empreendedor Individual, quando couber; ou
- c) Registro comercial no caso de firma individual; ou
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores; ou
- e) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício; ou
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas **Federal** (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), **Estadual** e **Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Praça Sagrado Coração, 115 – centro – Felício dos Santos - CEP:39180-000
CNPJ: 02.522.253/0001-50 - Estado de Minas Gerais

- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (se houver), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

3.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, aquela emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para a abertura do certame.

* Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site do Tribunal de Justiça da sede do licitante, após verificadas a autenticidade das informações.

3.2.4. Declarações:

- a) Declarações conforme – Anexo III.

3.2.5. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a licitante será inabilitada.

IV - DEMAIS CONDIÇÕES:

4.1. Encerrado o período para o envio da PROPOSTA COMERCIAL, a Câmara Municipal de Felício dos Santos convocará a licitante detentora do menor preço a apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os documentos referentes à habilitação.

4.1.1. Atendidas as exigências previstas neste edital a licitante será habilitada e o resultado da licitação será publicado no diário oficial da Câmara Municipal.

4.2. A Empresa vencedora, quando convocada, deverá assinar o contrato dentro de no máximo 05 (cinco) dias sob pena sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021

4.2.1. A convocação se dará por meio da Imprensa Oficial da Câmara Municipal.

4.3. O pagamento único será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

4.3.1. A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento da franquia, se os produtos entregues estiverem em desacordo com as especificações constantes do Edital.

4.3.2. A Licitante vencedora fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFSe, para pagamento do objeto desta licitação (que está sujeito à tributação).

4.4. É facultada ao órgão que lança o presente edital, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 horas.

4.5. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

4.6. À Câmara Municipal, caberá aplicar a licitante vencedora, total ou parcialmente inadimplente, as sanções previstas no Anexo I deste edital, na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como quaisquer outros dispositivos legais, garantindo-se amplo direito de defesa.

4.6. Para obter maiores informações sobre como participar da Dispensa de Licitação, a empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Praça Sagrado Coração, 115 - centro - Felício dos Santos - CEP 39130-000
CNPJ: 02.522.233/0001-30 - Estado de Minas Gerais

poderá entrar em contato com a Comissão de Contratação, pelo e-mail: cmfs2@yahoo.com.br.

4.7. Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário de Brasília (DF).

4.8. Fica eleito o foro da cidade de Diamantina, para dirimir quaisquer dúvidas na realização desta compra.

Felício dos Santos-MG, 10 de outubro de 2024.

Genilda Geralda de Moura

Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS**

Praça Sagrado Coração, 115 – centro – Felício dos Santos - CEP 39180-000
CNPJ: 02.522.253/0001-50 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA**1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Gás de Cozinha, Água Mineral, Produtos de Limpeza e afins, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Felício dos Santos, conforme especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência.

1.1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
01	Sabão Alvejante; em Pó; Composto de Alquil Benzeno, Sulfonato, Tripolifosfato, silicato e Carbonato de Sódio, Carboximetilcelulose Sódica; Eliminador Bactericida de Germes, Fungos e Vírus; Com Pigmento Azul Polímeros Acrílico, Acondicionado Em Saco Plástico Resistente, contendo 1 Quilo; Rotulo Com N. do Lote, Formula, Data de Fabricação e Validade;	10	PCT	R\$ 9,26	R\$ 92,60
02	DETERGENTE LÍQUIDO, lava louças embalagem de 500 ml, biodegradável, Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume sintético e água.	48	Unid.	R\$2,34	R\$112,32
03	SABONETE LÍQUIDO, Cremoso, Fragrância Suave, Ph Neutro (6 A7,5); Viscoso; para Higiene das Mãos; Registro no Ministério da Saúde; embalagem de 01 litro.	01	Unid.	R\$17,26	R\$ 17,26
04	LIMPADOR MULTIUSO, Domestico; Liquido, desengordurante de Manchas Concentradas; Composto de Peroxido de Hidrogênio e Tensoativos Biodegradáveis; Embalagem que Assegure a Integridade do Produto, 500ml.	10	Unid.	R\$6,31	R\$63,10
05	LIMPADOR PERFUMADO, para finalização de limpeza, produto de alta performance e efeito prolongado.	30	Unid	R\$12,89	R\$386,70
06	LIMPADOR MULTIUSO, uso doméstico; concentrado, Composto de Nonil Fenol Etoxilado M95 Mo, solvente, estabilizante, fragrância, corante, conservante, Agua.	10	Unid.	R\$12,40	R\$124,00
07	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, picotada, comprimento mínimo 30 metros por rolo, BRANCO, pacote com 4 rolos.	30	Pct.	R\$7,34	R\$ 220,39
08	ESPONJA PARA LIMPEZA; Tipo Multiuso, para Limpeza Delicada, antiaderente, antibacteriana; Medindo Aproximadamente 100 Mm x 70 Mm x 20 Mm (comp x Larg x Alt); Com Formato Retangular; Corpo Em Espuma de Poliuretano e Camada de Fibra Sintética C/ Abrasivo; Dupla Face; Na Cor Verde/amarela;	10	Unid.	R\$3,49	R\$34,90

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS**

Praça Sagrado Coração, 115 – centro – Felício dos Santos - CEP 39140-000
CNPJ: 02.522.253/0001-50 - Estado de Minas Gerais

09	Odorizador Aerossol, embalagem 360 ml, perfuma e elimina odores.	04	Unid.	R\$14,61	R\$ 58,44
10	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA BRANCO. Embalagem com 02 rolos.	10	Pct.	R\$11,43	R\$114,33
11	ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral, fardo - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. FARDO: com 14 pacotinhos com 8 unidades cada, peso líquido mínimo de 60gr. marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	01	Fardo	R\$30,92	R\$30,92
12	SACO DE LIXO 15 LITROS, em material plástico, capacidade 15 litros, na cor opaca (não transparente): confeccionado em polietileno virgem (não reciclado). Pacote contendo 20 Unid.	25	Pct.	R\$7,46	R\$186,58
13	ALCOOL LÍQUIDO 70%: Líquido, com ação bactericida antisséptica, com registro na Anvisa. Embalagem de 1 litro.	8	Litro	R\$8,94	R\$ 71,56
14	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE: rolo bobina plástico filme PVC 28cm x 100m, composto resina de PVC, plastificantes, estabilizante.	08	Unid.	R\$31,60	R\$ 252,80
15	SAQUINHO PLÁSTICO, transparente, tipo uso acondicionamento de objetos variados, altura 40 cm, largura 30 cm, espessura 0,5 mm. Rolo com 100 unidades.	08	Rolo	R\$ 17,20	R\$ 137,60
16	PAPEL ALUMINIO: largura 30cm, comprimento 7,5m	03	Unid.	R\$ 6,33	R\$ 18,99
17	VASSOURA, cerdas curtas em nylon reforçado: Comprimento 1400 mm, podendo ter variação dimensional de mais ou menos 5%, com sistema de rosca universal.	04	Unid.	R\$18,93	R\$ 75,73
18	RODO MÉDIO, plástico, reforçado, tam. 40cm, com cabo de madeira.	02	Unid.	R\$16,76	R\$33,52
19	RODO GRANDE, plástico, reforçado, Tam. 60cm, com cabo de madeira, incluindo duas borrachas na base.	02	Unid.	R\$23,90	R\$ 47,80
20	PAPEL TOALHA: folhas com 38 a 42g/m², sem pigmentações, oriunda da distribuição homogênea de fibras, medindo no mínimo 20X21cm, cor branca. Pacote com 1.000 folhas intercaladas.	06	Unid.	R\$12,80	R\$ 76,80
21	GUARDANAPO DE PAPEL: guardanapo de papel especial folha dupla branco, 32,5 cm X 32,5 cm. Pacote com 50 unidades.	06	Pct.	R\$4,66	R\$27,98
22	COPO DESCARTÁVEL 200ML: copo descartável, transparente, fabricado em material poliestireno atóxico, de 200ml. Pacote com 100 unidades.	08	Pct.	R\$6,08	R\$48,64
23	COPO AMERICANO: copo de vidro, cor transparente, com capacidade de 190ml.	24	Unid	R\$1,50	R\$36,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS**Praça Sagrado Coração, 115 – centro – Felício dos Santos - CEP 32140-000
CNPJ: 02.522.253/0001-50 - Estado de Minas Gerais

24	PALITO DE DENTE. Caixa com 100 unidades.	04	Caixa	R\$1,17	R\$4,68
25	GÁS DE COZINHA: Gás de Cozinha; Composição Básica Propano e Butano, altamente tóxico e inflamável. Fornecido em botijão, cuja forma de fornecimento deverá ser sem troca de cilindro vazio; e suas condições deverão estar de acordo com o revendedor de acordo com a Portaria Anp Nº 51, de 30.11.2016 e botijão de Acordo Com Abnt Nbr 8866.	03	Unid.	R\$ 91,33	R\$ 273,99
26	LUSTRA NÓVEIS, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida: Embalagem: frasco plástico de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca, data de fabricação e prazo de validade.	06	Unid.	R\$10,46	R\$62,77
27	CERA PASTOSA: cera em pasta, cor verde, lata com 400g.	02	Unid.	R\$33,90	R\$67,80
28	CORANTE: corante líquido para cera, cor verde. Frasco de 100ml.	04	Unid.	R\$5,44	R\$21,76
29	SACO DE LIXO 100 LITROS 100 LITROS: De polietileno, reforçado, preto; espessura mínima de 0,07 micras; classe I; e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR.	10	Pct.	R\$7,83	R\$78,30
30	LUVA PARA LIMPEZA, látex, tamanho G, é destinada à proteção das mãos contra agentes químicos e mecânicos. De borracha natural, forro de algodão, anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão.	30	Pares	R\$5,96	R\$178,80
31	PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão, extra grande, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	Unid.	R\$8,29	R\$82,96
32	FLANELA, em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm.	08	Unid.	R\$4,79	R\$38,37
33	MANGUEIRA PARA JARDIM: material flexível, siliconada, anti-torção; comprimento de 100m; com diâmetro de ¾ polegadas e espessura da parede de no mínimo 2mm.	01	Rolo	R\$94,90	R\$94,90
34	VARAL DE CHÃO: estrutura em aço inoxidável ou alumínio, resistente à corrosão; comprimento de 1,5 metros, largura de 0,5 metros e altura ajustável entre 1 e 1,5 metros; suporta até 20 kg de roupas distribuídas uniformemente de fácil montagem e sem necessidade de ferramentas adicionais.	01	Unid.	R\$109,90	R\$109,90
35	TOUCA branca para cabelos descartável pct com 100 Unid., polietileno, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Gramatura 30.	02	Pct	R\$12,60	R\$25,20
36	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Pacote de 1kg.	40	Pct	R\$3,96	R\$158,53



CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Praça Sagrado Coração, 115 – centro – Felício dos Santos - CEP 35150-000
CNPJ: 02.522.253/0001-50 - Estado de Minas Gerais

37	FERMENTO EM PÓ: de primeira qualidade, que pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade; não deve apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo humano ou que alterem suas características naturais. Pacote de 250g.	15	Pct	R\$9,60	R\$144,00
38	POLVILHO AZEDO: embalagem de 1kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade.	20	Pct	R\$8,66	R\$173,26
39	SAL: iodado refinado, embalagem de 1Kg, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade.	02	Pct	R\$1,46	R\$2,92
40	OLEO DE SOJA: frasco de 900ml, íntegro, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade.	15	Unid.	R\$8,11	R\$121,69
41	MARGARINA: Vegetal com sal. Pote de 500g, plástico, resistente.	10	Unid.	R\$7,11	R\$71,13
42	QUEIJO: Fresco tipo Minas, embalado em embalagem transparente, atóxico, peso aproximado 800g.	50	Unid.	R\$39,96	R\$1.998,00
43	AÇÚCAR: Açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pacote de 5kg.	25	Pct.	R\$19,60	R\$490,00
44	CAFÉ EXTRA-FORTE: Café torrado e moído; de sabor intenso, com característica adicional extraforte. Pacote de 500g.	40	Pct.	R\$20,93	R\$837,33
45	ÁGUA MINERAL: Água mineral natural, sem gás, contendo as informações sobre a procedência, data de fabricação e validade. Embalagem plástica de 20 litros.	12	Galão	R\$15,30	R\$183,60
46	OVOS: Ovo branco de galinha, médio. Os ovos devem ser entregues em embalagens de papelão reforçado, com capacidade para 30 unidades cada, devidamente identificadas com data de produção e validade.	100	Dúzia	R\$8,29	R\$829,66
47	COADOR DE PAPEL: Coador de papel descartável para café. Material: papel de celulose. Dupla costura, isento de impurezas. Embalagem com 30 unidades.	20	Caixa	R\$4,63	R\$92,60
48	MILHO VERDE: em conserva, enlatado. Peso líquido 200g.	70	Unid.	R\$3,26	R\$228,43
49	TEMPEIRO: Tempero pronto, tipo caseiro, alho e sal, acondicionado em embalagem original de 400g.	08	Pct.	R\$5,13	R\$41,04
50	ALHO: grão, maduro, fresco, sem manchas ou sinais de deterioração.	05	Kg.	R\$23,26	R\$116,33

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS**

Praça Sagrado Coração, 115 – centro – Felício dos Santos - CEP 35140-000
CNPJ: 02.522.253/0001-50 - Estado de Minas Gerais

51	PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Peito de frango, filé, sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica e resistente, com peso líquido de 1 kg.	60	Kg.	R\$21,26	R\$1275,99
52	MASSA DE BOLO –SABORES DIVERSOS: Massa de bolo pronta para uso, destinada à produção de bolos de diversos sabores, como: chocolate, baunilha, laranja, limão, coco, entre outros.	35	Unid.	R\$5,13	R\$179,55
53	FUBÁ: fubá de milho, obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, desgerminado. Pacotes de 500g.	02	Pct	R\$3,18	R\$5,18
54	CANJIQUEIRA: Canjiquinha de milho, produto obtido a partir da moagem do grão de milho, com granulometria média, livre de impurezas e contaminantes, própria para consumo humano. Pacote de 500g.	08	Pct.	R\$3,38	R\$19,06
55	FARINHA DE MANDIOCA: Isenta de matérias terrosas, parasitas e umidade. Apresentar coloração homogênea e ausência de odor e sabor não correspondente ao produto. Pacote de 1 Kg.	03	Kg.	R\$5,89	R\$17,67
56	FEIJÃO CARIOCA: produto de alta qualidade, composto por grãos inteiros e saudáveis, sem a presença de grãos mofados ou carunchados. Ele deve estar isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, e livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Pacote de 1kg.	06	Kg.	R\$6,96	R\$41,76
57	FEIJÃO PRETO: produto de alta qualidade, composto por grãos inteiros e saudáveis, sem a presença de grãos mofados ou carunchados. Ele deve estar isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, e livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Pacote de 1kg.	06	Kg.	R\$10,26	R\$61,59
58	LINGUIÇA DEFUMADA: embutido, tamanho grossa, tipo de preparação defumada; estado de conservação resfriado(a). Embalagem de 1kg.	10	Pct.	R\$28,93	R\$289,33
59	BACON: bacon comum. Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, peso líquido e prazo de validade.	04	Kg	R\$37,26	R\$149,06
60	TORRESMO PRONTO: torresmo pré-frito, pacote de 500g.	06	Pct	R\$17,26	R\$103,59
61	KIT FEIJÃO: Contendo: pés suínos salgados, costela suína salgada, carne suína salgada, linguiça tipo calabresa defumada, bacon e pele suína salgada. Embalagem de no mínimo 800g.	12	Unid.	R\$25,93	R\$311,19
62	LINGUIÇA CALABRESA: linguiça tipo calabresa. Embalagem de 300g.	12	Kg.	R\$22,85	R\$273,90
63	COSTELA DE PORCO: costela de porco sem sal cortada na hora, com cor, odor e sabor característicos.	06	Kg.	R\$25,93	R\$155,59



CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Praça Sagrado Coração, 115 - centro - Felício dos Santos - CEP 32140-000
CNPJ: 02.522.253/0001-50 - Estado de Minas Gerais

64	CARNE DE BOI MÚSCULO: carne bovina músculo sem osso, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionadas em embalagens plásticas.	14	Kg.	R\$29,93	R\$419,06
65	LOMBO DE PORCO: Origem: suína, Apresentação: Peça Inteira, Estado de conservação: Resfriado.	15	Kg.	R\$23,26	R\$ 348,90
66	MANDIOCA: de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, terra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	08	Kg.	R\$5,98	R\$ 47,84
67	ARROZ: arroz tipo 1, com cor e característica do produto de boa qualidade, ausência de substâncias estranhas, apresentado em embalagens transparentes, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, data de fabricação e validade. Pacote de 2 kg	08	Unid.	R\$31,80	R\$254,40
68	AZEITE: azeite de oliva extra virgem apresentando acidez de 0,3%, cor e odor característicos do produto. Embalagem de 500ml sem violação e sem substâncias estranhas.	02	Unid.	R\$ 43,26	R\$ 86,53
69	CREME DE LEITE: Creme de leite, homogeneizado com consistência e cremosidade. Acondicionado em embalagem atóxica com 200g.	100	Unid.	R\$4,11	R\$ 411,00
70	OREGANO: Cor, cheiro e sabor próprios do orégano. Pacote de 250g.	02	Unid.	R\$17,93	R\$35,86
71	CENOURA: de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, terra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	30	Kg.	R\$4,63	R\$138,90
72	CEBOLA: branca, tipo 1, integra, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, tamanho médio, isento de parasitas e larvas.	10	Kg.	R\$4,96	R\$49,63
73	MASSA DE TOMATE: massa de tomate simples e concentrada, elaborada com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isentos de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e odor característicos. Embalagem de 350g.	50	Unid.	R\$2,68	R\$134,00
74	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO: massa pronta para pão de queijo. Embalagem de 1kg.	100	Kg	R\$12,93	R\$1.293,33
75	BATATA PALHA: Batata palha tradicional. Ingredientes: batata in natural, óleo de palma e sal. Embalagem de 500g.	12	Pct.	R\$16,93	R\$203,19
76	ISQUEIRO - Plástico com regulador, Selo holográfico do Inmetro.	04	Unid.	R\$5,55	R\$22,20
77	LEITE: leite longa vida UHT integral, leite UHT. Caixa com 12 unidades.	04	Cxa	R\$75,26	R\$301,04
78	COCO RALADO: Coco ralado sem adição de açúcar. Pacote de 100g.	20	Pct.	R\$3,88	R\$77,66
79	POLPA DE FRUTAS: poupa de frutas, pacote de 100g, embalagem plástica, com data de empacotamento. Sabor: maracujá.	100	Unid.	R\$6,49	R\$649,50

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS**

Praça Sagrado Coração, 115 – centro – Felício dos Santos - CEP 32140-000
CNPJ: 02.522.253/0001-50 - Estado de Minas Gerais

80	POLPA DE FRUTAS: poupa de frutas, pacote de 100g, embalagem plástica, com data de empacotamento. Sabor: goiaba.	100	Unid.	R\$2,99	R\$299,50
81	POLPA DE FRUTAS: poupa de frutas, pacote de 100g, embalagem plástica, com data de empacotamento. Sabor: manga.	100	Unid.	R\$3,24	R\$324,50
82	POLPA DE FRUTAS: poupa de frutas, pacote de 100g, embalagem plástica, com data de empacotamento. Sabor: acerola, 100 unidades de maracujá, 100 unidades de goiaba e 100 unidades de manga.	100	Unid.	R\$2,49	R\$249,00
83	PÃO DE CACHORRO QUENTE: unidades de 75g, produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofos. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	15	Pct.	R\$11,80	R\$177,00
84	CARNE MOÍDA: carne bovina moída, de primeira qualidade, apresentando 90% de carne e no máximo 10% de gordura, moída sem osso e cartilagem, congelada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, limpo, resistente, que garantam a integridade do produto, 1 kg, identificando o fabricante, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	03	Kg.	R\$27,93	R\$83,79
85	LIMPADOR MULTIUSO: Limpador multiuso instantâneo, limpeza de superfícies laváveis de cozinha, banheiro, piso e azulejos. Embalagem com 500 ml. Tipo UAU, Veja, Azulim ou similar.	10	Unid.	R\$4,96	R\$49,60
86	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: Massa de sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Pacote de 500g.	04	Pct.	R\$3,96	R\$15,85
87	PORTA COPO DESCARTÁVEL: Porta copo metálico (base e tampo); 8,5cm diâmetro, aço inox.	03	Unid.	R\$134,90	R\$404,70
88	PORTA PAPEL HIGIÊNICO: Aplicação: em parede, com fixação dupla em base quadrada. Material: alumínio e plástico resistente (ABS/PVC). Acabamento cromado.	04	Unid.	R\$31,90	R\$127,60
89	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA: Suporte para papel toalha, (toalha de mãos) interfolhada.	04	Unid.	R\$49,90	R\$199,60
90	LIXEIRA METAL: Aramado Telada Cesto Lixo Escritório 12 Litros Cor Preto	04	Unid.	R\$29,90	R\$119,60
91	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Pacote de 1kg.	04	Unid.	R\$4,75	R\$19,00

2 - LEVANTAMENTO DE VALOR DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, o levantamento de valor de mercado, para os itens, objeto deste certame, foram realizados consultas nas seguintes fontes:



CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Praça Sagrado Coração, 115 - Centro - Felício dos Santos - CEP: 39180-000
CNPJ: 02.522.293/0001-50 - Estado de Minas Gerais

- Pesquisas com fornecedores

Após análise dos preços coletados ocorreu a aferição do preço médio, conforme descrito na planilha acima.

3 – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos é imprescindível para manter a limpeza e higienização dos ambientes, bem como para suprir às necessidades cotidianas da Câmara Municipal.

4 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta da seguinte:

01.031.0001.2010 Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara 33903000 Material de Consumo - Ficha 25

5 - DA PROPOSTA/CONTRATAÇÃO:

- A proposta deverá ser válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega ao Agente de Contratação.
- O Contrato terá vigência até 31/12/2024 e poderá ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
- O julgamento das propostas de preços pautar-se-á pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, sendo declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para Administração, e que atenda a todos os requisitos e exigências do certame.
- No valor proposto deverão estar contemplados gastos com transporte, fretes, taxas, seguros, impostos, dentre outros.

6 - DOS PEDIDOS E LOCAL DA ENTREGA

- Os pedidos serão realizados de forma parcelada, de acordo com a demanda da câmara municipal.
- OS produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Felício dos Santos, em até 5 (cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

7 FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até de 30 (trinta) dias, da entrega dos itens, mediante a apresentação da respectiva Nota de Fiscal, devidamente atestada pelo gestor de contratos.
- A Câmara Municipal de Felício dos Santos reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento se os produtos entregues estiverem em desacordo com as especificações constantes do Edital.

8 DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DA CONTRATADA:

- Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto, nos limites fixados no Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Entregar as mercadorias em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital.
- Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação, necessário à entrega e ou execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes da execução da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente;
- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos



CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Praça Sagrado Coração, 115 - centro - Felício dos Santos - CEP 39180-000
CNPJ: 02.322.253/0001-50 - Estado de Minas Gerais

materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, ao Município de Felício dos Santos - MG ou a terceiros;

- e) Manter, por todo o período de vigência contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública, podendo a Administração Pública requerer, a qualquer momento, nova documentação a fim de se comprovar essa regularidade;

8.2. DA CONTRATANTE:

- a) Promover o acompanhamento e fiscalização do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições exigidas neste instrumento.
- b) Avaliar a qualidade dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no contrato.
- d) Emitir a Ordem de Fornecimento e/ou Empenho, devendo conter a especificação do item, quantidade, data, local de entrega, dentre outros.
- e) Rejeitar os produtos no todo ou em parte, caso constate irregularidades com respeito à qualidade do mesmo, determinando que seja refeito, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- f) Atestar, para fins de pagamento a(s) nota(s) fiscal(is) quando comprovado o fiel e correto cumprimento da prestação do serviço.
- g) Exercer a Fiscalização da contratação.

9. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A Fiscalização e o Gerenciamento da contratação caberá a funcionário formalmente designado pela Câmara Municipal, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para a Câmara Municipal ou modificação da contratação.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do serviço, os interessados:

- I) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 156, da Lei nº 14.133/21;
- III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 156, da Lei nº 14.133/21;
- IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;
- V) Que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pela lei 14.133/2021;
- VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).



CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Praça Sagrado Coração, 115 – centro – Felício dos Santos – CEP:39180-000
CNPJ: 02.522.253/0001-50 – Estado de Minas Gerais

ANEXO II - MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO Nº ____/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Sagrado Coração, n.º 115, na cidade de Felício dos Santos, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.522.253/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Antônio Marcos Rocha Andrade, como CONTRATANTE e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador do CPF nº _____, estabelecida no(a) _____ como CONTRATADO, celebram o presente Contrato, em observância ao Processo de Dispensa de Licitação nº ____/2024, ratificado em ____/____/2024, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, assim como pelas condições do Projeto Básico e termos da proposta comercial e conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Gás de Cozinha, Água Mineral, Produtos de Limpeza e afins, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Felício dos Santos, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste contrato.

1.2. A CONTRATADA deverá fornecer os itens, conforme descrito na planilha abaixo:

Item	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1. O valor estimado desta contratação é de R\$ ____ (_____)

e será pago, parceladamente, na medida em que os produtos forem solicitados e entregues.

2.1.1. Não havendo fornecimento de produtos não haverá obrigação de pagamentos por parte da Câmara Municipal.

2.2. O pagamento dos produtos será em até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da respectiva Nota Fiscal, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

3.1. O presente contrato terá vigência, de sua assinatura, até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE ATENDIMENTO

4.1. A Contratada deverá entregar os produtos, no local indicado pela Câmara Municipal, em até 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Praça Sagrado Coração, 115 - centro - Felício dos Santos - CEP:39180-000
CNPJ: 02.522.253/0001-50 - Estado de Minas Gerais

Os recursos financeiros correrão à conta do crédito abaixo discriminado:

01.031.0001.2010 Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara 33903000 Material de Consumo - Ficha 25

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Contratante obriga-se a:

6.1.1. Designar servidor (es) responsável (is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual aqui ajustada;

6.1.3. Notificar à contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função do fornecimento dos produtos;

6.2 A Contratada obriga-se a:

6.2.1. Entregar os produtos em conformidade com o descrito no termo de referência;

6.2.2. Atender com presteza às necessidades da Câmara Municipal;

6.2.3. Arcar com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

6.2.4. Manter, durante a execução do contrato, com as condições de habilitação exigidas para a participação no presente certame.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES E MULTAS

7.1. Se o CONTRATADO, sem justa causa não cumprir as exigências constantes do presente ajuste e/ou consignadas na sua proposta, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente justificados e comprovados a juízo da Secretaria, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Diamantina, neste Estado, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Felício dos Santos, 10 de outubro de 2024.

Contratante

Contratada

Testemunha



CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Praça Sagrado Coração, 115 - centro - Felício dos Santos - CEP:39130-000
CNPJ: 02.522.253/0001-50 - Estado de Minas Gerais

Testemunha

ANEXO III - MINUTA DE DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ____/2024

PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2024

TIPO: MENOR PREÇO

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão supracitado, **DECLARA:**

() Que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 e art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

() Que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

() Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Que para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, está enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art. 4º § 2º da Lei 14.133/2021, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Prça Sagrado Coração, 115 - centro - Felício dos Santos - CEP:38180-000
CNPJ: 01.522.255/0001-50 - Estado de Minas Gerais

() Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Praça Sagrado Coração, 115 - centro - Felício dos Santos - CEP: 39180-000
CNPJ: 02.522.255/0001-50 - Estado de Minas Gerais

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa inscrita no CNPJ (MF) nº
estabelecida no(a) (Rua, AV, Bairro, CEP, Fone, e-mail),
para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Gás de Cozinha, Água Mineral, Produtos de Limpeza e afins,
para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Felício dos Santos, conforme especificações,
quantitativos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Item	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ ____ (_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: XX DIAS (NO MÍNIMO 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME)

BANCO: XXXXXXXXXX - AGÊNCIA: XXXXXXXX - CONTA CORRENTE: XXXXXXXXXX

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS CONSTANTES NESTA PROPOSTA OU EM QUAISQUER DOS LANCES DE
MENOR VALOR SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.

...../MG, de de 2024

.....
Assinatura e carimbo
Representante Legal da Empresa